



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 23/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 123/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

RESTABELECIMENTO DOS MEDICAMENTOS EM FALTA NAS FARMÁCIAS POPULARES DOS ESFs DO MUNICÍPIO

Justificativa:

A disponibilização de medicamentos na rede pública de saúde é um direito essencial da população, garantindo o tratamento adequado de diversas condições médicas, especialmente para os munícipes que **dependem exclusivamente do SUS**. No entanto, tem sido relatada a **falta de diversos medicamentos nas farmácias populares dos ESFs**, o que tem impactado diretamente os pacientes que necessitam dessas medicações para a continuidade de seus tratamentos.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas **medidas urgentes para regularizar o estoque de medicamentos essenciais**, assegurando que os pacientes não sejam prejudicados por essa carência. O restabelecimento imediato dos medicamentos garantirá **o atendimento digno e contínuo da população**, evitando agravamentos de saúde e contribuindo para a eficácia dos tratamentos prescritos pelos profissionais da rede pública.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis para o encaminhamento desta solicitação ao Poder Executivo, visando **o pronto restabelecimento dos medicamentos nas farmácias populares dos ESFs do nosso município**.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:40:54

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: